



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo atual Prefeito Municipal, FERNANDO José pinto, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º M-769.090 (SSP/MG), inscrito no CPF n.º 204.538.336-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Ivo Soares de Matos – Pe, 492 – Centro.

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.947.557/0001-98, Inscrição Estadual n.º 001269310.00-89, com sede na Rua Cel. Melo Santos, n.º 422, sala 01, Centro, na cidade de Delfinópolis (MG), representada pelo senhor **LUIZ ANTÔNIO BORGES**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o n.º 051.360.096-59, portador do RG MG-12.473.798, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, no Sítio Quilombo.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Clausula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a quilometragem diária, passando de **102 (cento e dois)** para **103 (cento e três) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 07**, denominada **“JOÃO OVÍDIO”**, perfazendo assim um **ACRÉSCIMO de R\$ 111,65 (cento e onze reais e sessenta e cinco centavos)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

Inicia-se e termina na Fazenda do João Ovídio

06:00 horas – Sai da Fazenda do João Ovídio e segue passando pela Dorvalina (Breno), Elmar (Inaê), Cassimiro (Luiz Felipe), Roberto Medeiros (Nathan), Beira da Formiga (Estefany, Luana e Vitor) e segue para a Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, depois vai até a fazenda do Genevácio (Izadora) e volta passando pelo Genilton (Ana Flávia), Anésio (Layane), Nivaldo (Vinícius e Vanessa) e volta para a escola. 25,0 km

11:20 horas – Sai da Escola e segue entregando os alunos que estudam de manhã, pegando os que estudam a tarde, nas fazendas do Genilton (Ana Flávia / Rafael), Genevácio (Izadora / Lavínia e Genilson), Nivaldo (Vinícius e Vanessa), Anésio (Layane / Larissa), e volta para a Escola, depois entregando os alunos que estudam de manhã e pegando os alunos que estudam a tarde, na Beira da Formiga (Estefany, Luana e Vitor / Luan, Gabriel, Alejandro, Adriano, Alex, Wanderson e Kauê), Roberto Medeiros (Nathan), depois volta, passando pelas bananeiras do Roberto (Paola e Sabrina) e segue para a Escola, depois segue passando pela Fazenda do Cassimiro (Luiz Felipe / João Vitor), Elmar (Inaê / Yasmin), Dorvalina (Breno), João Ovídio (Lana, Ryan, Elienay e Maria Eduarda), depois volta para a Escola. 32,8 km

17:00 horas – Sai da Escola e segue entregando os alunos que estudam a tarde e pegando os que estudam a noite, na Beira da Formiga (Luan, Gabriel, Alejandro, Adriano, Alex, Wanderson e Kauê / Maria Beatriz), Roberto – Bananeiras (Paola e Sabrina), Roberto Medeiros (Evelin), Elmar (Yasmim), Cassimiro (João Vitor), Elmar (Yasmin), Paulo Barreto



(Lara), João Ovídio (Lana, Ryan, Elienay e Maria Eduarda / Amanda) e volta para a Escola.
21,7 km

22:20 horas – Sai da Escola e segue entregando os alunos que estudam a noite na fazenda do Genevácio (Geovana), Beira da Formiga (Maria Beatriz), Roberto Medeiros (Evelin), Paulo Barreto (Lara) e segue até a Faz. do João Ovídio (Amanda), onde teve início o 1.º trajeto. 23,5 km

Total quilometragem diária estimada – 103,0 km

Lotação mínima do veículo – 15 Lugares


CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 27 de Março de 2017.

Delfinópolis (MG), 03 de Abril de 2017.

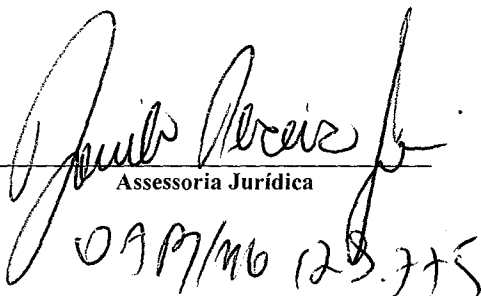

Luiz Antônio Borges
CONTRATADO


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Nome: *Naíla P. Soba*
CPF: *183.244.838-02*

Nome: *Victoria Loura de Sousa*
CPF: *116.850.326-48*

Visto:


Assessoria Jurídica
09/04/17 12:37:15